



DECRETO Nº 000078/23 de 23 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 078/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 23/02/23

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.225,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			42.950,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			23.275,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			54.950,00
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV			11.275,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2023

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal